PARECER N. 1633/2024

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL
Processo n. 1091/2024
Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 916/2024** de autoria do Deputado Mesaque Padilha que "Institui a política estadual de prevenção e atenção à obesidade infanto juvenil".

O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação favorável à sua aprovação e foi encaminhada para esta Comissão de Saúde e Seguridade Social para ser analisada quanto aos aspectos definidos no Art. 125, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria visa implementar ações eficazes na redução de peso e no combate à obesidade infantojuvenil no Estado de Alagoas.

A medida proposta constitui uma ferramente de extrema importância para repelir os efeitos negativos da obesidade na adolescência e, por conseguinte, na vida adulta, estimulando a ampliação do alcance dos serviços para promover saúde, bem-estar e prevenção contra a obesidade.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 16 de outubro de 2024.

_____ PRESIDENTE

_____ DR. WANDERLEY (Relator)

_____

_____

_____

Dr. Wanderley